



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**DIRETORIA ADJUNTA DO NEAD - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

**MEMORANDO Nº: 38/2023/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/NEAD/ADJ TERESINA/PI, 28 DE JULHO DE 2023.**

**PROCESSO Nº 00089.001081/2023-37**

**DE:** FUESPI-PI/PREG/DPPEE/NEAD/ADJ

**PARA:** Coordenação de Projetos e Documentação - NEAD - FUESPI-PI

**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2023**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB-UESPI/2023.1

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB-UESPI/2023.1

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós Graduação - PROP e do Núcleo de Educação a Distância –NEAD, acerca do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-EDITAL 001 NEAD-UAB-UESPI/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação para matrícula institucional, dos alunos selecionados para os cursos de Especialização Ensino de matemática no Ensino Médio no Polos de Angical, Parnaíba, Piracuruca e São João do Piauí e de Língua Portuguesa nos Polos de Anísio de Abreu, Paes Landim, Picos, Santa Cruz do Piauí e São Raimundo Nonato. Os candidatos aprovados neste farão o referido processo de matrícula institucional em 1 (uma) etapa (online), conforme quadro a seguir:

Etapa	Procedimentos	Período
1ª Etapa Institucional	O candidato deverá acessar o link abaixo para inserir os documentos solicitados: <a href="https://sigpreg.uespi.br/matriculalatosensu/">https://sigpreg.uespi.br/matriculalatosensu/</a>	04/08/2023 A 10/08/2023

O processo de matrícula institucional será regido pelo que consta no Edital nº001 NEAD-UESPI-UAB-2023.1 em seu item nº 3 e todos os seus subitens.

1. Matrícula Institucional e é um ato em que serão exigidos os seguintes documentos PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- Diploma do Curso de Graduação e respectivo histórico;
- Comprovante de Quitação como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Curriculo Lates

**OBSERVAÇÃO 1:** Conforme o item 8.3 Se, no ato da matrícula, o aluno não apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, no primeiro dia de aula assinará o Termo de Compromisso, comprometendo-se a entregar cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em no máximo 90 (Noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso.

**OBSERVAÇÃO 2:** Conforme o item 8.4 Os portadores de Titulos de Graduação cursada no exterior deverão enviar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.

**OBSERVAÇÃO 3:** Conforme o item 8.5 O não envio de qualquer um dos documentos descritos implicará na não efetivação da matrícula.

**OBSERVAÇÃO 4:** Segundo o item 8.6.“A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizadas sem a apresentação dos documentos exigidos.”

**OBSERVAÇÃO 5:** Segundo o item 1.8 O (A) candidato (a) deve estar ciente de que poderá haver encontros presenciais semanais em 01 ou 02 dias em finais de semana previamente marcados sem prejuízo daqueles que por motivos religiosos possam estar impedidos de participar dos referidos encontros aos finais de semana, segundo prevê a Lei Estadual no 6478 de 24/01/2014 bem como a Resolução CEPEX no 01/2016;

## 9. Disposições Finais

Se for comprovado alguma irregularidade por parte dos candidatos/alunos, em qualquer momento, mesmo já estando frequentando normalmente as aulas, ele será eliminado e perderá todo o seu investimento;

9.1 O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando os sítios <http://www.uespi.br/prop> ; <http://www.uespi.br> e <https://neadseletivos.uespi.br/>;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do NEAD/UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

## 2º LISTA DE CONVOCADOS – ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

### POLO – Anísio de Abreu

- Geovani de Oliveira Almeida

2. Vanilson de Souza Santos
3. Débora Priscila Andrade Vieira

**POLO – Paes Landim**

1. Gustavo de Oliveira Andrade
2. Beatriz Costa Garrido
3. Diôgo dos Santos Pantoja
4. Ana Caroline Dias de Carvalho
5. Hiago Higor de Lima
6. Silvana Fialho dos Reis

**POLO – Picos**

1. José Kelli Santos Ibiapino Albuquerque
2. Laurenice Silva
3. Irlane do Rosário Soares Ribeiro
4. Jéssica Maria Cruz Silva
5. Maria Nazaré de Sousa Xavier
6. Helane Firmina de Lemos Rocha
7. Leonarda de Sousa Rodrigues
8. Leandro de Sousa Barbosa
9. Verônica da Silva Rocha
10. Maria Flávia Lopes
11. Jéssica Tailane da Costa
12. Letícia Maria Oliveira Vieira
13. Franciely Barbosa da Silva
14. Gesliane Raquel da Silva
15. Márcio Douglas de Carvalho e Silva
16. Francisco Vaz do Nascimento

**POLO – Santa Cruz do Piauí**

1. Daniela Araújo Leite Alves
2. Maria do Socorro de Sousa Oliveira Machado
3. Bárbara Vitória dos Reis Santos
4. Lorena Adami da Cruz Pinheiro
5. Valdilene Maria de Almeida Pinheiro
6. Jailton da Silva Gramosa
7. Nataniel Martins dos Santos

**POLO – São Raimundo Nonato**

1. Glecione Ribeiro de Castro
2. Silene Neusa da Silva Ribeiro
3. Mariana Ferreira dos Santos
4. Renato dos Santos Paes Aragão
5. Marcela Severino Antunes
6. Andreane Pereira Batista
7. Sabrina Maria Silva Oliveira
8. Marcalina Vieira Sousa
9. Rosana Maria Viana
10. Valquiria dos Santos Ribeiro
11. Micaelle Landim Santos

12. Armanda Sefora Paterlini
13. Deusileia Christiny Oliveira Rocha
14. Luís Alberatao Anselmo Pedreno
15. Samara Kassya de Oliveira Almeida
16. Valnivia dos Santos Ribeiro

**2ª LISTA DE CONVOCADOS - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO****Polo: Angical do Piauí**

1. 24896 Matheus Gaspar Barros de Mattos
2. 24758 Francisca Ferreira da Silva
3. 24017 Paula Cardoso da Silva Coelho
4. 24094 Elvis Soares da Silva
5. 24966 Maria Maira Leal Lima
6. 23872 Kennedy Almeida Rodrigues
7. 24222 José Bonifácio de Carvalho Filho
8. 24011 Cicero Terto Gomes
9. 24713 Antônio Evaldo Ferreira Alves
10. 24233 Wagner da Silva Nascimento
11. 24093 Fabricio Santana

**Polo: Parnaíba**

1. 24924 Marcelino Oliveira de Almeida
2. 23917 Schênia França Chiodini
3. 24144 Nágella dos Santos Lima
4. 24078 Terezinha do Socorro Machado Sales
5. 24451 Deusimara Freitas Silva
6. 23967 Marcelo Marques Alves
7. 24960 Matheus dos Santos Gatinho
8. 24690 Ricardo Vitor Silva de Lima

**Polo: Piracuruca**

1. 24786 Ana Maria Silva Sousa
2. 24757 Maria Antonia Ferreira Laurentino
3. 24317 Eduardo Pereira de Souza
4. 24763 Ana Karina da Silva
5. 23864 João Cesario Oliveira da Silva
6. 24218 Renata Carlos de Sousa
7. 23978 Jose Nataliel de Melo
8. 23882 Leonildo Oliveira de Sousa
9. 24282 Osmando Rodrigues da Silva
10. 23968 Alêssa Parentes Sampaio
11. 24694 Rutte Cantuário da Silva

**Polo: São João do Piauí**

1. 24099 Camila Francielaudia da Silva
2. 24271 Geovanni Lopes Nascimento

-----XXXX-----



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA - Matr.0227146-0, Diretor(a) Geral Adjunto(a) - NEAD/UESPI**, em 28/07/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8578880** e o código CRC **2817225D**.